



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

AUTÓGRAFO Nº.102/2012

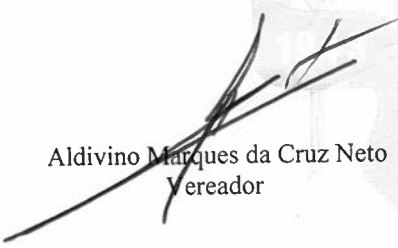
PROJETO DE LEI Nº.118/2012

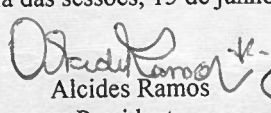
A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, reunida em sessões ordinárias e observado o quorum qualificado estabelecido na legislação vigente, APROVOU projeto de lei de autoria do **Executivo Municipal**.

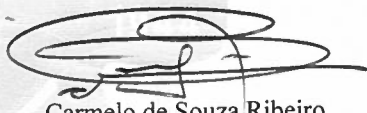
SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à doação do imóvel que especifica para o Estado do Paraná, e dá outras providências.

- Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a doação de imóvel pertencente ao Município ao Estado do Paraná, correspondente ao Lote de terras sob nº 01/A (um/A), Subdivisão da área institucional para estabelecimento de ensino II, Núcleo Habitacional Adriano Correa, com área de 3.595,74 (três mil quinhentos e noventa e cinco metros e setenta e quatro decímetros quadrados), dentro das seguintes divisas, metragens e confrontações:- Ao Norte, com Área Institucional para Estabelecimento de Ensino II/REM, com 71,91 metros; a Leste, com a Rua Serra do Mar, com 100,00 metros; a Oeste, com o Lote 07, com 122,64 metros, onde está edificada a Escola Estadual Osmar Guaracy Freire – Ensino Fundamental e Médio, conforme Matrícula nº. 23.557, registrado no Livro nº. 2 do Cartório de Registro de Imóveis - 2º Ofício, da Comarca de Apucarana.
- Art. 2º.** A doação do imóvel de que trata o Artigo anterior, visa regularizar imóvel onde está edificada a Escola Estadual Osmar Guaracy Freire – Ensino Fundamental e Médio, ali construída.
- Art. 3º.** Fica o Executivo Municipal autorizado ainda, a registrar o imóvel sem restrições para o Estado do Paraná, correndo por conta de dotações próprias as despesas decorrentes da execução desta Lei.
- Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

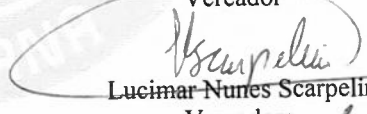
Sala das sessões, 15 de junho de 2012.

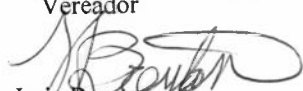

Aldivino Marques da Cruz Neto
Vereador

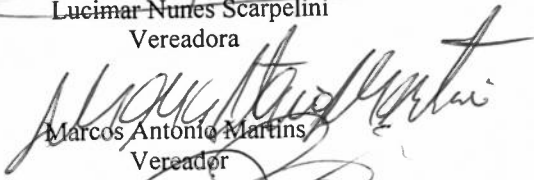

Alcides Ramos
Presidente

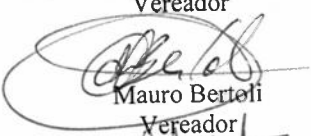

Carmelo de Souza Ribeiro
Vereador

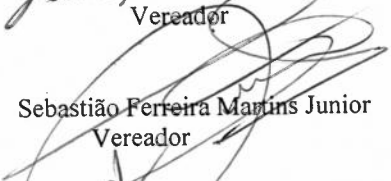
José Airton de Araújo
Vereador


Lucimar Nunes Scarpelini
Vereadora

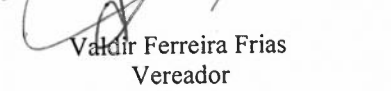

Luiz Brentan
Vereador


Marcos Antonio Martins
Vereador


Mauro Bertoli
Vereador


Sebastião Ferreira Martins Junior
Vereador


Telma Elizabeth Lemos Reis
Vereadora


Valdir Ferreira Frias
Vereador